



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO CM Nº 426/2018

Divinópolis, 12 de Março de 2018

Exmo Sr.
Vereador Adair Otaviano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente

A Vereadora, que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhada esta Indicação ao Senhor Prefeito Municipal Galileu Teixeira Machado, solicitando a adequação da carga horária, ou do parâmetro do piso nacional de salários dos Sociólogos, que apresentam uma condição diferenciada e desigual na Lei Municipal 6.655/2017 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários nas condições de provimento e carreira para estes profissionais no município.

JUSTIFICATIVA

Devido a complexidade e relevância das tarefas desenvolvidas pelos sociólogos juntamente com os demais profissionais de formação superior que, com tarefas semelhantes vem atuando na realidade social e implementação de políticas públicas do município, fornecendo subsídios para o gestor. Diante disso, observando a isonomia em razão dessa proximidade de cargos independentemente das especialidades e, considerando a Lei Federal 6.888/1980 que regulamenta a profissão e, considerando o código de ética profissional dos Sociólogos é que venho solicitar juntamente com estes profissionais que, pelos princípios da Legalidade Administrativa no Art 37 da Constituição Federal seja feita esta correção com justiça.

Seguem anexo documentos que auxiliam esta fundamentação.

Janete Aparecida
Vereadora
1ª Secretária da Mesa Diretora